



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 058/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 839/2001 e suas alterações, e, considerando o previsto no parágrafo 5º do artigo 34 da Resolução nº 26/2013 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CD/FNDE),

Considerando a nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Imigrante pela Portaria nº 059/2018, de 02/05/2018, com vigência a partir de 26 de abril de 2018 e válido por 04 (quatro) anos; e,

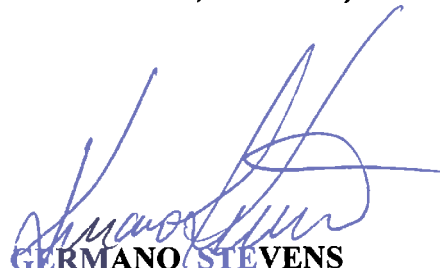
Considerando solicitação de alteração de nomes dos representantes do Poder Público Municipal e dos demais segmentos,

**R E S O L V E:**

**CONSOLIDAR** a nomeação dos integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE IMIGRANTE - CAE**, com vigência até 25 de abril de 2022:

<b>Segmento</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Poder Executivo	Tailita Luisa Tirp	Magali Elisa Baller Röhsig
Trabalhadores da Educação	Luciane Michels	Esther Imhoff Wagner
	Daniela Kohl Duarte	Keli Luísa Feldmann
CPM's	Everlaine Lorens Loss	Anemari Gattermann Prediger
	Merlisse Helena Ramos Rabaioli	Vânia Maria Benini
Sindicato Trabalhadores Rurais	Sildo Meier	Drauti Leni Klein Kaplan
EMATER	Cristiane Dexheimer	Maciel Ernesto Budde

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de março de 2021.

  
**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se